

**EDITAL DE ABERTURA DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2025 DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE PONTES GESTAL – RETIFICAÇÃO 1**

O Prefeito do Município de Pontes Gestal, Marcel Dias Leite, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais, faz saber que, tendo em vista a necessidade de alterar o prazo para interposição de recursos contra a avaliação psicológica, TORNA PÚBLICO que fará a seguinte retificação no Anexo II, conforme segue:

24/09/2025	Resultado – Recurso Resultado Preliminar e Divulgação do Resultado Final
-------------------	--

PONTES GESTAL, 18 de setembro de 2025.

Marcel Dias Leite
Prefeito do Município de Pontes Gestal